TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020 PMXV

PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2020 PMXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 043/2020 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO** e a empresa **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.018.340/0001-08, nesta Ata representada pelo seu Procurador, Sr. **DANIEL FRANCISCO BEGNINI**, portador do CPF n° 009.925.219-80, nos termos das Leis n° 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2020 PMXV**, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A Ata tem por objeto o registro de preço para possível prestação de serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneus de máquinas e veículos da frota do Município de Xavantina/SC, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20,00	SER	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 1000 X 20 CONVENCIONAL	VIPAL	688,05	13.761,00
2	10,00	SER	VULCANIZAÇÃO DE PNEU BORRACHUDO 1000 X 20 CONVENCIONAL	VIPAL	169,66	1.696,60
3	20,00	SER	CONSERTO DE PNEU BORRACHUDO 1000 X 20 CONVENCIONAL	VIPAL	47,13	942,60
10	10,00	SER	RECAPAGEM DE PNEU LISO 275/80 X 22.5 RADIAL	VIPAL	675,46	6.754,60
11	5,00	SER	VULCANIZAÇÃO DE PNEU LISO 275/80 X 22.5 RADIAL	VIPAL	166,55	832,75
12	10,00	SER	CONSERTO DE PNEU LISO 275/80 X 22.5 RADIAL	VIPAL	46,26	462,60
25	20,00	SER	RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO CONVENCIONAL 12 X 16.5	VIPAL	1.092,22	21.844,40
26	20,00	SER	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DIANTEIRO CONVENCIONAL 12 X 16.5	VIPAL	291,26	5.825,20
27	30,00	SER	CONSERTO DE PNEU DIANTEIRO CONVENCIONAL 12 X 16.5	VIPAL	91,02	2.730,60
40	4,00	SER	RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO CONVENCIONAL 23.1/26	VIPAL	3.882,06	15.528,24
41	2,00	SER	VULCANIZAÇÃO DE PNEU TRASEIRO CONVENCIONAL 23.1/26	VIPAL	520,76	1.041,52
42	4,00	SER	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO CONVENCIONAL 23.1/26	VIPAL	132,56	530,24
43	20,00	SER	RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 205.75 ARO 16	VIPAL	379,55	7.591,00
44	5,00	SER	VULCANIZAÇÃO DE PNEU RADIAL 205.75 ARO 16	VIPAL	75,91	379,55
45	10,00	SER	CONSERTO DE PNEU RADIAL 205.75 ARO 16	VIPAL	37,95	379,50
46	10,00	SER	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO RADIAL 215.75/17.5	VIPAL	423,64	4.236,40
47	5,00	SER	VULCANIZAÇÃO DE PNEU BORRACHUDO RADIAL 215.75/17.5	VIPAL	88,26	441,30
48	10,00	SER	CONSERTO DE PNEU BORRACHUDO RADIAL 215.75/17.5	VIPAL	44,13	441,30
49	20,00	SER	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 275/80 X 22.5 RADIAL	VIPAL	667,61	13.352,20
50	10,00	SER	VULCANIZAÇÃO DE PNEU BORRACHUDO 275/80 X 22.5 RADIAL	VIPAL	171,41	1.714,10
51	20,00	SER	CONSERTO DE PNEU BORRACHUDO 275/80 X 22.5 RADIAL	VIPAL	54,13	1.082,60
					TOTAL	**101.568,30**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 043/2020 PMXV** e a proposta da Detentora da Ata.

Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Eugênio Frana.

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 09 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE XAVANTIVA
ENOIR FAZOLO – Prefeito

EMPRESA DETENTORA DA ATA
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA
DANIEL FRANCISCO BEGNINI - Representante

EUGÊNIO FRANA
Fiscal da Ata